



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – ENSINO MÉDIO

O presente edital tem como objetivo a seleção de 01 (um) bolsista de Ensino Médio para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto “**Biologia no Cotidiano: Atividades Lúdicas e Contextualizadas para Estudantes de Escolas Públicas de Santarém-PA**”, no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discente do Ensino Médio que apresente os seguintes requisitos e habilidades:

- a. Estar regularmente matriculado no 2º ano do Ensino Médio em escola pública do município de Santarém;
- b. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza;
- c. Caso tenha sido bolsista egresso de editais anteriores da Procce, não apresentar pendência quanto à entrega de frequências e relatórios;
- d. Cumprir no mínimo 10 (dez) horas semanais na execução do plano de trabalho;
- e. participar da Jornada Acadêmica ou de outros eventos científicos promovidos pela Ufopa para fins de apresentação dos resultados do seu plano de trabalho;
- f. fazer referência à condição de bolsista Pibex-EM nas publicações e trabalhos apresentados;
- g. Habilidade para a elaboração, execução e aplicação de estratégias lúdicas na educação básica de escolas públicas de Santarém.
- h. Apresentar boa comunicação interpessoal e expressão oral.
- i. Capacidade de redigir textos com clareza, demonstrando boa redação.
- j. Facilidade para trabalho em equipe, com postura ética e proativa.
- k. Entregar relatórios, resumos, artigos, etc, dentro dos prazos solicitados e estabelecidos no cronograma do plano de trabalho.

1.2. O bolsista selecionado desenvolverá o seguinte plano de trabalho no âmbito do Projeto “**Estratégias Lúdicas para o Ensino de Biologia: Fortalecendo Vínculos entre Escola e Universidade**”. O plano de trabalho referente a esse edital estão disponíveis no link: https://drive.google.com/drive/folders/1rqF5R7ia4RxBdxS4ai093qCTw8a0LgRi?usp=drive_link.

1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): **(X) Bolsista Pibex Ensino Médio**.

1.4. Os trabalhos realizados poderão ser presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.2 As inscrições para a vaga de **Bolsista de Ensino Médio** deverão ser realizadas conforme o cronograma estabelecido neste edital, **exclusivamente** por e-mail, enviado para: projetobiologiacelular@gmail.com, com o **assunto**: Seleção de Bolsista PIBEX Ensino Médio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deve informar:

- **Nome completo;**
- **Telefone para contato.**

Além disso, deverão ser anexados **obrigatoriamente** os seguintes documentos:

- a) **Carta de Apresentação:** documento redigido pelo próprio candidato, no qual deverá apresentar-se, destacando suas motivações, interesses, habilidades e experiências que justifiquem sua candidatura à bolsa;
- b) **Carta de Recomendação:** documento elaborado por um(a) professor(a), contendo uma avaliação das capacidades, atitudes e do potencial do(a) candidato(a), validando suas habilidades e experiências a partir de uma perspectiva externa.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem integralmente ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os(as) alunos(as) com inscrições homologadas serão avaliados(as) de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade da coordenadora do projeto, e será realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

| Descrição do critério | Pontuação máxima |
|--|-------------------------|
| Clareza e coerência na comunicação oral | 1,0 |
| Posicionamento quanto à relevância da temática do projeto, identificando possíveis impactos sociais. | 1,0 |
| Motivação e interesse pelo projeto e pela área de Ciências/Biologia. | 1,5 |
| Capacidade de trabalhar em equipe e de se adaptar a novos contextos de aprendizagem. | 1,5 |
| Autonomia, responsabilidade e postura ética. | 1,5 |
| Disponibilidade e comprometimento com as atividades previstas. | 1,5 |
| Conhecimento prévio ou experiências relacionadas à temática do projeto | 2,0 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

| Crítérios | Pontuação máxima |
|-----------------------|-------------------------|
| Carta de apresentação | 10,0 |
| Carta de recomendação | 10,0 |
| Entrevista | 10,0 |

4.5. A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Carta de apresentação} + \text{Carta de recomendação} + \text{Entrevista}}{3}$$

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

| | O quê? | Quem? | Quando? | Onde? |
|---|---|--------------------------|-------------------|--|
| 1 | Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce | Orientador | 20/06/2025 | Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com |
| 2 | Publicação dos editais no site da Procce | Procce | Até 23/06/2025 | No site: www.ufopa.edu.br/procce |
| 3 | Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail. | Candidato | 23 a 25/06/2025 | E-mail: projetobiologiacelular@gmail.com |
| 4 | Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas | Orientador | 26/06/2025 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 5 | Realização das entrevistas | Orientador/ candidato | 27 e 28/06/2025 | Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto) |
| 6 | Resultado preliminar | Orientador | 28/06/2025 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 7 | Interposição de recursos | Candidato | 30/6 e 01/07/2025 | Via e-mail: projetobiologiacelular@gmail.com |
| 8 | Resultado final | Orientador | 02/07/2025 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

| | | | | |
|----|--|------------------------|------------|--|
| 9 | Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce | Orientador | 04/07/2025 | extensaoufopaeditais@gmail.com |
| 10 | Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa | Coordenador do projeto | 13/07/2025 | sigaa.ufopa.edu.br/sigaa |
| 11 | Entrega da documentação dos estudantes selecionado para implementação das Bolsas PIBex | Candidato | 13/07/2025 | Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 004/2025_PRÓ-EXTENSÃO Disponibilizado no site da Procce, na página do Edital |

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: projetobiologiacelular@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários, disponíveis no link: https://drive.google.com/drive/folders/1rqF5R7ia4RXBdxS4ai093gCTw8a0LgRi?usp=drive_link.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 004/2025_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de junho de 2025.

Marcia Mourão Ramos Azevedo

Nome do docente

Coordenador do projeto “Biologia no Cotidiano: Atividades Lúdicas e Contextualizadas para Estudantes de Escolas Públicas de Santarém-PA”